



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 16 /2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal: **Que o poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de cobertura da área aberta da escola José Antônio dos Santos para uso dos alunos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, para além de atender os reiterados pedidos dos pais de alunos locais, atenderia as necessidades dos moradores, posto que os residentes na região não contam com quadra coberta para prática esportiva, e o uso do local seria reforço positivo para integração escola-comunidade.

O cuidado com os menores visando a proteção a forte exposição solar, e abrigo em dias de chuva, assegura a pratica esportiva e convivência social dos alunos, que tem aulas no regime de tempo integral, fazendo parte, inclusive da proposta do projeto tempo integral, as atividades extracurriculares ao ar livre em contraturno das aulas regulares.

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências com urgência, para o ano letivo que se inicia.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de fevereiro de 2025

RECEBEMOS

07/02/2025

[Assinatura]

Waldemário de Souza França Filho
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000